

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015

Nº SEI/SIMPROC DO CONTRATO: 6018.2023/0115827-8 / 2014-0.321.812-5

Nº SEI DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 6018.2025/0015573-2

NOME CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL
DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: RETIFICAR, RETROATIVAMENTE PARA O PERÍODO DE
JULHO A DEZEMBRO DE 2024, A MATRIZ DE
INDICADORES DE QUALIDADE E METAS DE PRODUÇÃO
DO CER DE ACORDO COM A PORTARIA 867/2024-SMS.G.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2025, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), neste ato representado, através do Art. 11º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, pela **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2025 AO CONTRATO DE GESTÃO nº R004/2015**, visando retificar, retroativamente, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retificado, retroativamente para o período de julho a dezembro de 2024, a Matriz de Indicadores de Qualidade e Metas de Produção do CER de acordo com a Portaria 867/2024-SMS.G. As metas de produção dos demais serviços e unidades permanecem inalteradas.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam Alterados:

- | | |
|------------------------------|--|
| Item 1.1.3. Anexo III | Matriz de Indicadores de Qualidade; |
| Item 1.1.4. Anexo IV | Quadros explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade; |
| Item 1.1.5. Anexo V | Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima. |

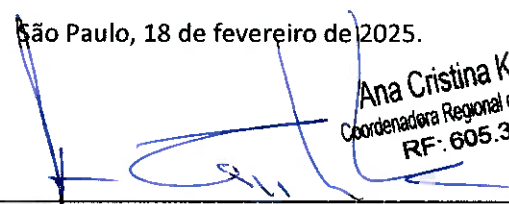
CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (vias) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.



Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional de Saúde Norte
RF: 605.337-8

Dra. ANA CRISITNA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

ANEXO III - MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	Nome do Indicador	Parâmetro	Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Q1	Funcionamento do Conselho Gestor	100%	80%			10			
Q2	Solicitações da Ouvidoria	100%	80%		50			50	
Q3	Avaliação de Pronto-atendimento e Fichas de Atendimento	100%	90%		50				20
Q4	Calendário Vacinal	100%	90%				50		
Q5	Consulta do RN de Baixo Risco	100%	90%	40			50		
Q6	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	100%	90%	40					
Q7	Número de Consultas de Pré Natal	100%	90%			30			30
Q8	Exames da Gestante	100%	90%			30			30
Q9	Consulta Odontológica da Gestante	100%	90%			30			20
Q10	Saúde Bucal	100%	90%	20				50	
TOTAL				100	100	100	100	100	100

ANEXO IV - QUADROS EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicadores	Tipo de Indicador	Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas de reunião do conselho gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Número de reuniões realizadas em relação ao número de realizações previstas	100%	80% das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	OUVIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	As Ouvidorias em Saúde constituem-se num espaço estratégico e democrático de comunicação e participação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), relativos aos serviços prestados pela rede assistencial. É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutive à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Rede de Ouvidorias SUS, doravante chamada de "Rede" do Município de São Paulo atua em consonância com o previsto pelo Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO) do SUS e pauta-se na legislação federal e municipal que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de saúde prestados, direta ou indiretamente, pela administração pública	Número de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Área Técnica da STS



Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de prontuário e fichas de atendimento	% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios para o serviço dentro da competência técnico-profissional: • Assinatura e identificação legível ou assinatura digital e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico); • Descrição do exame clínico; • Presença de CID, CIAP ou hipótese diagnóstica; • Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*; • Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*; • Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*. *Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades da Atenção Básica (UBS)	Número de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	100%	90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/Ficha de atendimento de pacientes com atendimento no período avaliado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q4		Calendário Vacinal	% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Número de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme agendamento	100%	90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme agendamento	Fichas espelho de vacinas/SIGA	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	UVIS e STS
Q5	SAÚDE DA CRIANÇA	Consulta do RN de Baixo Risco	% de recém-nascidos (RN) de baixo risco (Risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na UBS, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período	Número de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100	100%	90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada	SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RLRN110 - Acompanhamento pós-parto (numerador) BI Mãe Paulistana - GPP01 - Lista Nominal por Data de Previsão do Parto (denominador data provável para parto)	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica.
Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Número de atividades de EP realizadas, em relação ao número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período x 100	100%	90% das atividades previstas para o período realizadas	Relatório das atividades realizadas no período	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica



Q7		Número de Consultas de Pré Natal	% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	100%	90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré-natal	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q8	SAÚDE DA MULHER	Exames da Gestante	Número de gestantes cadastradas com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes cadastradas: 3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de urina 1 + 1 resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemia de jejum	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados, dividido pelo total de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados.	SIGA Saúde – Mãe Paulista Relatório CG06 para obtenção do número e o relatório CG05 para obtenção do denominador		
Q9		Consulta Odontológica da Gestante	% de gestantes com no mínimo 01 consulta odontológica	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período x 100	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual	SIGA-Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir		
Q10	SAÚDE BUCAL	Saúde Bucal	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado	100%	90% de TC em relação à TI considerando a meta proposta	SIGA Saúde/BI	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	Interlocutor da Área Técnica

ANEXO V - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO PIRITUBA - CER III						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Assistencial						
Assistente social	30h	2	0	2	Procedimento	270
Enfermeiro	40h	1	0	1	Procedimento	180
Fisioterapeuta	30h	4	0	4	Procedimento	540
Fonoaudiólogo	40h	4	0	4	Procedimento	720
Médico Auditiva - Otorrinolaringologista	20h	1	0	1	Procedimento	60
Médico Fisiatra	20h	1	0	1	Procedimento	60
Médico Físico - Ortopedista	20h	1	0	1	Procedimento	60
Médico Intelectual - Neurologista	20h	1	0	1	Procedimento	60
Psicólogo	40h	1	0	1	Procedimento	180
Psicólogo (Especialista em Neuropsicologia)	40h	1	0	1	Procedimento	180
Psicólogo (Especialista em Psicopedagogia)	40h	1	0	1	Procedimento	180
Terapeuta ocupacional	30h	4	0	4	Procedimento	540
Procedimentos						
				Reabilitação Física	Nº de casos novos	40
				Reabilitação Intelectual	Nº de casos novos	30
				Reabilitação Auditiva	Nº de casos novos	40
				Acompanhamento dos Pacientes	Somatória do nº de pacientes acompanhados para cada Reabilitação (*)	1000
					Nº de procedimentos por paciente	5
(*) Portaria 867/2024-SMS.G: Somatória das metas indicadas para cada reabilitação contemplada na Unidade. Sendo Reabilitação Física: 400, Reabilitação Intelectual: 300, Reabilitação Auditiva: 300 e Reabilitação Visual: 150.						
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40h	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40h	8	0	8		
Gerente de Serviços de Saúde	40h	1	0	1		
Musicoterapeuta	20h	1	0	1		
Técnico de enfermagem	40h	2	0	2		
EQUIPE ESTRATÉGIA APD						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Pessoa com Deficiência	40	6	0	6	Ações dos acompanhantes	324
Enfermeiro Supervisor	40h	1	0	1	Procedimentos da Equipe	205
Fonoaudiólogo	40h	1	0	1		
Psicólogo	40h	1	0	1		
Terapeuta Ocupacional	30h	1	0	1		
					Nº Usuários acompanhados	80
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40h	2	0	2		

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II PERUS - CER II						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Assistencial						
Assistente Social	30	1	0	1	Procedimento	135
Assistente Social	20	1	0	1	Procedimento	90
Enfermeiro	40	2	0	2	Procedimento	360
Fisioterapeuta	30	4	0	4	Procedimento	540
Fonoaudiólogo	40	5	0	5	Procedimento	900
Médico Fisiatra	20	1	0	1	Procedimento	60
Médico Neurologista	20	1	0	1	Procedimento	60
Médico Ortopedista	20	1	0	1	Procedimento	60
Médico Otorrinolaringologista	20	1	0	1	Procedimento	60
Psicólogo	40	4	0	4	Procedimento	720
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3	Procedimento	405
Procedimentos						
				Reabilitação Física	Nº de casos novos	40
				Reabilitação Intelectual	Nº de casos novos	30
				Reabilitação Auditiva	Nº de casos novos	40
				Acompanhamento dos Pacientes	Somatória do nº de pacientes acompanhados para cada Reabilitação (*)	1000
					Nº de procedimentos por paciente	5
(*) Portaria 867/2024-SMS.G: Somatória das metas indicadas para cada reabilitação contemplada na Unidade. Sendo Reabilitação Física: 400, Reabilitação Intelectual: 300, Reabilitação Auditiva: 300 e Reabilitação Visual: 150.						
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
EQUIPE ESTRATÉGIA APD						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Pessoa com Deficiência	40	6	0	6	Ações dos acompanhantes	324
Enfermeiro Supervisor	40	1	0	1	Procedimentos da Equipe	205
Fonoaudiólogo	40	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1		
					Nº Usuários acompanhados	80
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2		

As metas de produção dos demais serviços e unidades permanecem inalteradas.